

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 01/2019

**Processo:** 40/2019

**Data:** 09 de agosto de 2019

**Matéria:** Abre crédito Especial na importância de R\$ 59.083,13 (Cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e treze centavos), na vigente Lei Orçamentária.

**Autor:** Poder Executivo.

**Relator:** Maicon Gonçalves

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Abre crédito Especial na importância de R\$ 59.083,13 (Cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e treze centavos), na vigente Lei Orçamentária.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 29 de julho de 2019 e tem como objetivo "Abre crédito Especial na importância de R\$ 59.083,13 (Cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e treze centavos), na vigente Lei Orçamentária".

### Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo adequar o orçamento para a execução do plano de trabalho referente ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (QUALIFAR-SUS).

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2019.



Vereador Presidente

Vereador Relator 

**Pelas conclusões:**



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 01/2019

**Processo:** 40/2019

**Data:** 12 de agosto de 2019.

**Matéria:** Abre crédito Especial na importância de R\$ 59.083,13 (Cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e treze centavos), na vigente Lei Orçamentária.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Márcio Ferrari

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Abre crédito Especial na importância de R\$ 59.083,13 (Cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e treze centavos), na vigente Lei Orçamentária.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 01 de agosto de 2019 e tem como objetivo "Abre crédito Especial na importância de R\$ 59.083,13 (Cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e treze centavos), na vigente Lei Orçamentária".

### **Análise:**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo adequar o orçamento para a execução do plano de trabalho referente ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (QUALIFAR-SUS).

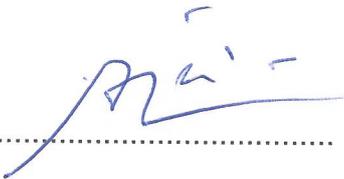
**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2019.



Vereador Presidente

Vereador relator ..... 

**Pelas conclusões:**



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador